

50°28'39.69"W

50°25'25.55"W

50°22'11.40"W

50°18'57.26"W

50°15'43.11"W

50°12'28.97"W

16°26'54.22"S

16°30'3.36"S

16°33'22.51"S

16°36'36.65"S

16°39'50.80"S

16°43'4.94"S

16°46'19.09"S

16°49'33.23"S

16°26'54.22"S

16°30'3.36"S

16°33'22.51"S


16°36'36.65"S

16°39'50.80"S

16°43'4.94"S

16°46'19.09"S

16°49'33.23"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES — Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	LEGENDA IDENTIFICAÇÃO ■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomeração Urbana ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Cidade e Nucleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA — Área de setores censitários urbanos — Espaço — Favela — Estrada — Caminho — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Ponto de Referência
---	---	---

0 1200 2400 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência SIBRAZ 2000
Informações da SCSZ
Coordenadas: Lat: -16.57 Long: -50.3
Localidade no referencial SIBRAZ: 56.02.0-A-1.1

IMPRESSÃO
Conteúdo: Títulos e Textos
Coordenação de Estrutura Terrestre - CETE
Unidade Nacional:
Unidade Estadual do IBGE
Departamento:
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

PAUSA TERRESTRE
EDICAO: 04/2023

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA supervisiona e gerencia a elaboração de mapas em condições verificadas neste mapa.
Av. República de Chile, 555, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

50°28'39.69"W

50°25'25.55"W

50°22'11.40"W

50°18'57.26"W

50°15'43.11"W

50°12'28.97"W